

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 13477
2025

01 - Objeto:

REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INCLUINDO LÂMPADAS, REFLETORES, CABOS, DISJUNTORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO. COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LAMPADA 50W	UN	15,0000
2	CABO 6MM PRETO	MTS	60,0000
3	CABO 6MM VERBELHO	MTS	60,0000
4	CABO PP 2X2,5	MTS	12,0000
5	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 DIN	UN	1,0000
6	DISJUNTOR MONO 2A	UN	2,0000
7	CANALETA ADESIVA	UN	10,0000
8	FITA ISOLANTE 20MTS	UN	1,0000
9	TOMADA 20A	UN	3,0000
10	REFLETOR LED 200W	UN	1,0000

02 - Motivação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais elétricos, como lâmpadas, refletores, cabos e disjuntores, destinados à manutenção e melhoria da infraestrutura esportiva do Município de Porangatu.

Os referidos itens são essenciais para garantir iluminação adequada em ginásios, estádios e demais espaços esportivos, proporcionando maior segurança aos usuários e melhores condições para a prática das atividades esportivas, tanto em treinos quanto em competições.

03 - Especificações Técnicas:

Os materiais elétricos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às normas técnicas vigentes (ABNT/INMETRO) e apresentar compatibilidade com a infraestrutura existente. Deverão possuir durabilidade adequada, garantia contra defeitos de fabricação e características que assegurem eficiência, segurança e desempenho no uso em instalações esportivas.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O prazo para realização da entrega de mercadorias/prestação de serviços são três (03) dias úteis, após a emissão e entrega da ordem de fornecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu.

A entrega do(s) item(ns) será de responsabilidade da empresa contratada, incluindo frete, tributos, encargos e demais custos envolvidos, não cabendo à Administração quaisquer despesas adicionais.

Local de entrega:
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
Rua 04, Setor Aeroporto – Porangatu/GO, CEP 76552-476
Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo dos itens com vícios ou defeitos comprovados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Fabício Felipe de Moura

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.

Observações:

1. Município de Porangatu Goiás. CNPJ:01.801.612/0001-46

2. Inscrição Estadual: ISENT0

08 - Critério de avaliação das propostas:

O valor estimado será em conformidade com a realidade do mercado, de acordo com pesquisa realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, recebidos em conformidade com as dispensas de licitação efetuadas através da Lei 14.133/2021

A proposta deve ser global sendo encaminhada exclusivamente através do e-mail: esportes.porangatu@gmail.com.

09 - Resultados esperados:

Garantir iluminação adequada em ginásios, estádios e demais espaços esportivos, proporcionando maior segurança aos usuários e melhores condições para a prática das atividades esportivas, tanto em treinos quanto em competições.



Documento assinado digitalmente

JOAO MARIO TOLEDO LIMA

Data: 01/09/2025 10:15:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor